



SECRETARIA DE GOVERNO

Avenida Sete de Setembro, 237 - Bairro Centro - CEP - Porto Velho - RO - <https://sgov.portovelho.ro.gov.br/>**DECRETO Nº 21.701, DE 12 DE JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a Recondução do mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMPI para o biênio 2024/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Proc. 00600-00016113/2023-53-e.

CONSIDERANDO o Art. 7º e 8º da Lei nº 1.190, de 22 de dezembro de 1994, alterada c/ a Lei nº 1.540, de 13 de outubro de 2003;

CONSIDERANDO o Art. 8º da Lei nº 1.190, de 22 de dezembro de 1994, que dispõe sobre o mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - COMPI é por 02 (dois) anos, permitida 01 (uma) única recondução por igual período;

CONSIDERANDO o Art. 8º do Regimento Interno, onde os membros do COMPI/PVH serão nomeados pelo Prefeito para mandato de 02 (dois) anos, permitida uma recondução por igual período;

CONSIDERANDO deliberação na reunião ordinária do dia 14 de novembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Fica reconduzido por 02 (dois) anos, o mandato dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMPI, nomeados através do Decreto nº 17.965, de 18 de março de 2022.

Art. 2º Ficam nomeados a partir de 19 de março de 2024, para compor o Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMPI para o biênio 2024/2026, os representantes do Poder Executivo Municipal, representantes da Sociedade Civil, os respectivos conselheiros:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:**a) Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e da família – SEMASF:**

1. Titular: **ÁRIEN DENISE KINN CHAVES LEVINO DE OLIVEIRA**; e
2. Suplente: **SILVÂNIA FERREIRA DE BRITO**.

b) Representantes da Secretaria Municipal de Educação – SEMED:

1. Titular: **ADRIANA DA SILVA LINS**; e
2. Suplente: **AGUINALDO UCHÔA REBOUÇAS JÚNIOR**.

c) Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG:

1. Titular: **JEMERSON LIMA DUARTE**; e

2. Suplente: **ELMA DA SILVA RAMO**.

d) Representantes da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA:

1. Titular: **PEDRO AUGUSTO PAULA DO CARMO**; e

2. Suplente: **GLAUCILENE CORREIA SOARES**.

e) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ:

1. Titular: **DACIOR CORREIA DE CASTRO**; e

2. Suplente: **PAULO HENRIQUE KEMP**.

f) Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMES:

1. Titular: **PATRICIA LEMOS MAUS**; e

2. Suplente: **DENISE DA SILVA CARDOSO**.

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Associação de Idosos do Bairro Aeroclube - AIBA:

1. Titular: **JOÃO EUDES RIBEIRO DE ALMEIDA**; e

2. Suplente: **ALICE DOS SANTOS DA SILVA**.

b) Representantes da Pastoral da Pessoa Idosa (Arquidiocese de Porto Velho):

1. Titular: **ELEDIR MELLO CARDOSO ALVES**; e

2. Suplente: **ARLETE KOSIN GAMARRA ZAYED**.

c) Representantes da Associação Brasileira de Alzheimer - ABRAZ:

1. Titular: **ANTÔNIA SILVANA PEREIRA DO NASCIMENTO**; e

2. Suplente: **FERNANDA SIMÃO MARTINS**.

d) Representantes de Usuários:

1. Titular: **ELIETE RODRIGUES DE LIMA**; e

2. Suplente: **ANA MARIA DIAS FERNANDES**.

e) Representantes do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS:

1. Titular: **ONETI MACIEL ALVES**; e

2. Suplente: **JORGINETH MARIA NOGUEIRA**.

f) Representantes do Lar Espirita da Terceira Idade Andre Luiz - LAR LEAL:

1. Titular: **ELCIA PEREIRA DE SOUZA**; e

2. Suplente: **MARCELO LIMA DE LUCENA**.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 19 de março de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Barreto de Moraes, Prefeito(a)**, em 13/01/2026, às 15:00, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0180146** e o código CRC **8C57E6DD**.